



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

MEMO-DAP - 112020

Código de validação: E42C88D29C

A Sua Senhoria a Senhora

MARIA DO SOCORRO PATRICE CARVALHO MOREIRA DE SOUSA

Diretoria Administrativa – TJ/MA

Nesta

Senhora Diretora,

Considerando a necessidade de dotar as unidades administrativas e judiciais com materiais permanentes adequados;

Considerando a necessidade de ventiladores para o Fórum Des. Sarney Costa em razão de problemas na climatização do referido prédio;

Considerando a necessidade de se manter um estoque mínimo destes bens;

Considerando a proximidade do vencimento da Ata de Registro de Preços n.º 32/2019 que objetiva a aquisição de ventiladores;

Solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria para que seja providenciado novo empenho e nova contratação consubstanciado pela referida ata.

Na oportunidade, informo que o valor total da nova solicitação de empenho é de R\$ 9.926,50 (nove mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), sendo a empresa L S VIEIRA ME, responsável pelo fornecimento.

| ITEM | DESCRIÇÃO               | QNT.<br>ARP | 1º<br>EMP. | 2º<br>EMP. | NOVO<br>EMP. | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL  |
|------|-------------------------|-------------|------------|------------|--------------|----------------|-----------------|
| 01   | Ventilador de<br>coluna | 80          | 30         | 25         | 25           | R\$ 119,08     | R\$<br>2.977,00 |
| 02   | Ventilador<br>de parede | 80          | 30         | ---        | 50           | R\$<br>138,99  | R\$<br>6.949,50 |
|      |                         |             |            |            |              |                | R\$<br>9.926,50 |





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

Por derradeiro, em atendimento a Resolução n.º 195/2014 do Conselho Nacional de Justiça, informo que os ventiladores solicitados **serão todos distribuídos apenas para o 1º Grau.**

Respeitosamente,

FERNANDA MELO LINDOSO  
Chefe de Divisão de Administração Patrimonial  
Divisão de Administração Patrimonial  
Matrícula 106500

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/02/2020 17:05 (FERNANDA MELO LINDOSO)



